



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|
| INTERESSADO: Alessandro de Luca | | |
| EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alessandro de Luca, em escola estrangeira. | | |
| RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira | | |
| SPU Nº 05242076-0 | PARECER: 0642/2005 | APROVADO: 05.10.2005 |

I - RELATÓRIO

Alessandro de Luca, nascido em Bollate, província de Milão, na Itália, solicita deste Conselho, nesse Processo protocolado sob o nº 05242076-0, o reconhecimento aos estudos do ensino médio do sistema de ensino brasileiro os que ele fez, no período de 1993 a 1998, no Liceo Scientifico Statale "Ettore Majorana", em Desio, na Itália.

Anexa o Diploma de Maturitá Scientifica, equivalente ao ensino da escola médio, devidamente traduzido da língua italiana para a portuguesa e visado pelo Consulado Geral do Brasil.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Resolução deste Conselho de Educação nº 364/2000 estabelece: "Diploma e Certificado de término de curso ou documento similar, emitidos por instituição estrangeira, são considerados equivalentes aos de conclusão do ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro."

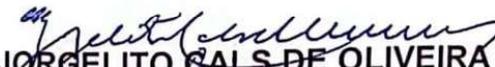
III – VOTO DO RELATOR

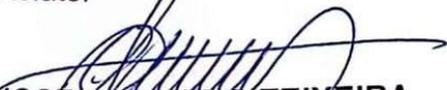
Face ao exposto, somos pela equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alessandro de Luca, em escola estrangeira.

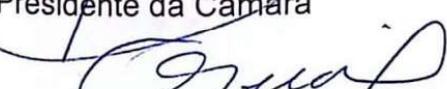
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/95.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC